



Câmara Municipal de Mataraca/PB  
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho  
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II  
CNPJ 01.799.815/0001-45  
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mataraca/PB, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e um (21/04/2021), às 19:12. Presente os vereadores: Adriano Cardoso de Menezes; Alexandre Bessa Ramos; Antonio Pereira de Avelar; Beatriz Marinheiro Nunes; Erivan Pereira de Aguiar; Fernando Lima de Moura; João Bessa Neto, Josivan Vidal de Negreiros e Maria do Socorro Lopes Quaresma. Ausentes: zero.

**Ordem do dia: votação das contas do Prefeito Egberto Madruga exercício 2017 (Parecer PPL – TC – 00180/18 e Acórdão APL – TC – 00630/18) e Parecer 01/2021 da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamentos e Parecer 01/2021 da Comissão Permanentes Legislação e Justiça.**

Sob a presidência do Sr. Josivan Vidal de Negreiros, declara iniciada a Sessão. Passa à palavra a Vereadora Maria do Socorro para leitura do Versículo (Felipenses, 2:3). Passa à palavra ao 1º Secretário Fernando Lima para leitura do Parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Todos os vereadores dispensaram o pequeno expediente.

Presidente retoma a palavra e abre votação sobre o parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Os votos foram:

**Antonio Pereira de Avelar:** contra.

**Beatriz Marinho Nunes:** a favor.

**João Bessa Neto:** a favor.

**Alexandre Bessa Ramos:** contra.

**Erivan Pereira de Aguiar:** a favor.

**Maria do Socorro Lopes Quaresma:** a favor.

**Fernando Lima de Moura:** a favor.

**Adriano Cardoso de Menezes:** contra.

**Josivan Vidal de Negreiros:** a favor.

Assim, o parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento foi **aprovado por 6x3**.

Em seguida foi votado o parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Legislação e Justiça. Os votos foram:

**Antonio Pereira de Avelar:** contra.

**Beatriz Marinho Nunes:** a favor.

**João Bessa Neto:** a favor.

**Alexandre Bessa Ramos:** contra.

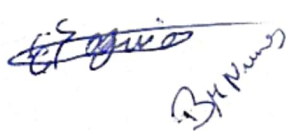
**Erivan Pereira de Aguiar:** a favor.

**Maria do Socorro Lopes Quaresma:** a favor.

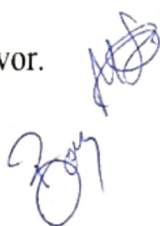
**Fernando Lima de Moura:** a favor.

**Adriano Cardoso de Menezes:** contra.

**Josivan Vidal de Negreiros:** a favor.











Assim, o parecer Nº 01/2021 da Comissão Permanente de Legislação e Justiça foi **aprovado por 6x3**.

Seguidamente iniciou-se votação sobre a prestação de Contas do Contas do Prefeito Egberto Coutinho Madruga (exercício 2017) com **Parecer PPL – TC – 00180/18 e Acórdão APL – TC – 00630/18 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado**. Os votos foram:

**Antonio Pereira de Avelar:** contra.

**Beatriz Marinheiro Nunes:** a favor.

**João Bessa Neto:** a favor.

**Alexandre Bessa Ramos:** contra.

**Erivan Pereira de Aguiar:** a favor.

**Maria do Socorro Lopes Quaresma:** a favor.

**Fernando Lima de Moura:** a favor.

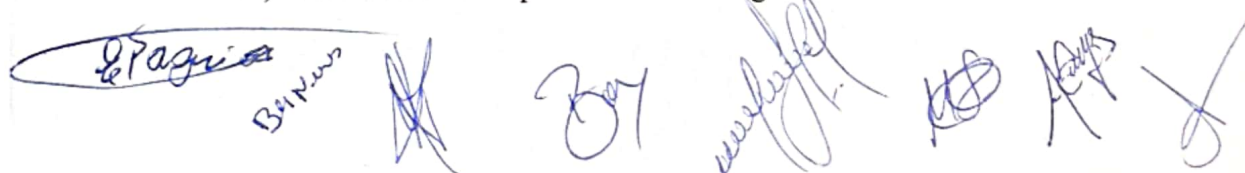
**Adriano Cardoso de Menezes:** contra.

**Josivan Vidal de Negreiros:** a favor.

Logo, as Contas do Prefeito Egberto Coutinho Madruga (exercício 2017) foram **aprovadas por 6x3**.

### GRANDE EXPEDIENTE

**Antônio Pereira de Avelar:** saúda todos presentes. Justifica seu voto contra a prestação de contas exercício 2017 pois observou várias irregularidades que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) elencou e lembra que no ano de 1999, na gestão da Prefeita Eliane Lira, por solicitação de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 para reforma de um bem público, porém não teve suas devidas comprovações, e suas contas foram reprovadas. Solicita, mais uma vez, resolutividade do problema no Cangote do Urubu ao Secretário de

A series of handwritten signatures in blue ink, corresponding to the council members mentioned in the text above. The signatures are arranged horizontally at the bottom of the page.

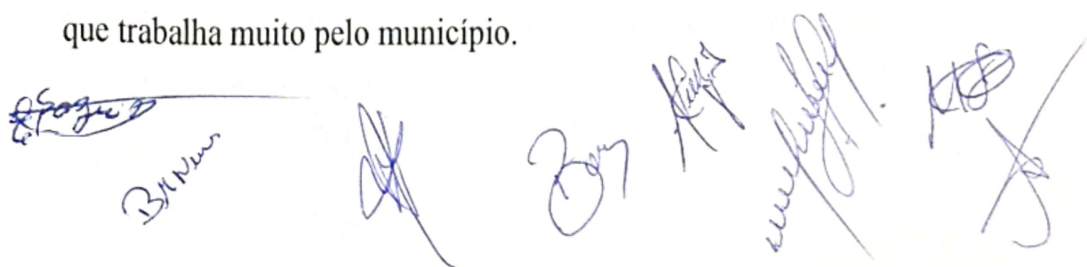
Obras; também pede cuidado com o transporte ofertado aos funcionários da Secretaria de Obras, pois observou transporte irregular dos mesmos. Agradece pela manutenção da PB 065, que estão em trabalho na ação tapa buracos. Agradece e deixa a tribuna.

**Beatriz Marinheiro Nunes:** saúda a todos presentes. Justifica seu voto a favor e alega que não pode emitir voto contrário ao parecer do TCE, que aprovou por unanimidade a prestação de contas do Prefeito Egberto Coutinho – exercício, e lembra que o TCE é o órgão técnico competente para analisar as contas municipais. Agradece e deixa a tribuna.

**Presidente** concorda com a fala da Vereadora Beatriz e informa que no seu conhecimento não há contas municipais sem ressalvas, pois a lei permite algumas brechas, como compras sem licitação. Lembra que votou favorável a aprovação de contas da gestão do Prefeito Olímpio, que tinha ressalvas, mas o TCE emitiu parecer favorável. Porém, informa que o voto é individual e cada um vota como deseja.

**João Bessa Neto:** saúda todos presentes. Sobre a prestação de contas do Prefeito Egberto Madruga (exercício 2017) e lembra que o órgão mais competente para analisa-las é o TCE e informa que teve ressalvas, porém todas foram justificativas. Menciona que o TCE não observa a questão partidária, mas trabalha para fiscalizar corretamente as contas dos prefeitos. Comunica que o atual prefeito é o que mais tem trabalhado pelo município e que tem responsabilidade com o dinheiro público. Agradece ao Secretário de Obras por serviço prestado a população do Bairro Bom Jesus. Agradece e deixa a tribuna.

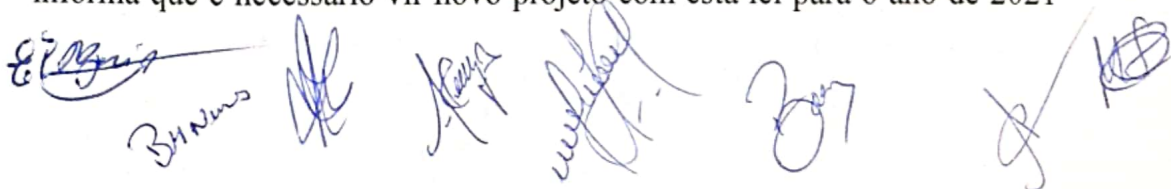
**Presidente** diz que seria uma injustiça a reprovação de contas de um prefeito que trabalha muito pelo município.



**Alexandre Bessa Ramos:** saúda todos presentes. Agradece a Deus por mais um dia nesta Casa. Traz a importância do voto para democracia, como exemplo do voto contrário. Diz que tem a informação que TCE é o órgão mais indicado para analisar as contas, mas lembra que quem aprova contas de prefeitos é esta Casa (poder legislativo). Traz o valor de R\$ 1.121.897,12 de coisas irregulares que o Parecer e Acórdão do TCE aborda e informa que seu voto está fundamentado nesses documentos do TCE e nas irregularidades elencadas. Inteira que não há 2º turno para votação da prestação de contas. Agradece e deixa a tribuna.

**Erivan Pereira de Aguiar:** saúda todos os presentes e agradece a Deus por mais uma sessão. Sobre a prestação de contas de Egberto Coutinho – exercício 2017, informa que seu voto é a favor da aprovação pois não tem como ir contra uma gestão que trabalha para o povo. Menciona que para acompanhar o trabalho desenvolvido para a população é só buscar as secretarias municipais. Agradece e deixa a tribuna.

**Maria do Socorro Lopes Quaresma:** saúda todos presentes. Agradece a Deus por mais uma oportunidade de estar nesta Casa e desculpa-se por não ter comparecido à última sessão ordinária. Lembra a prestação de contas de outros gestores que esta Casa analisou, e que emitiu voto contra ao parecer do TCE pois identificava problemas nos valores. Diz que hoje o seu voto favorável é após minuciosa análise do parecer do TC, o qual aprovou por unanimidade, e não por está compondo a atual gestão. Analisa os últimos 04 anos da gestão, todo trabalho desenvolvido, e que está de acordo com o parecer e emitido pelo TC. Diz que seu voto é consciente e que votará igual se as próximas contas vierem como a que está em análise. Aborda a Lei Aldir Blanc e lembra que no final do ano 2020 foi passado projeto de lei nesta casa e todos aprovaram e os classe cultural municipal recebeu sem auxílio; informa que é necessário vir novo projeto com esta lei para o ano de 2021



para permitir que os artistas do município acessem novamente o auxílio. Faz leitura sucinta da Lei Aldir Blanc. Sugere aos os pares a leitura da Lei Orgânica do nosso município, não lembrar apenas do Regimento Interno. Lembra que é necessária uma reunião com os 09 vereadores para atualização do Regimento Interno. Parabeniza a mídia por trazer para população informação sobre o que é a Comissão Permanente e o que realizam, disponibilizada por meio da plataforma de rede social da Câmara. **Antônio** solicita a parte: sobre a Lei Aldir Blanc, informa que teve contato com a Secretária de Cultura Bianca Bezerra e foi informado que o executivo já está em tramitação do novo projeto dessa lei para o ano 2021 para vir a esta Casa e que o dinheiro do auxílio que esta lei trata já está em conta municipal. **Maria do Socorro:** Lembra que o Prefeito tem compromisso com o povo e, logo, com a classe artística do município. **Fernando Lima:** informa que o Congresso aprovou a PL 795/2021, prorrogando prazo prorrogar prazos de utilização de recursos repassados, assim beneficiando os artistas da terra. **Maria do Socorro:** Agradece e deixa a tribuna.

**Presidente** lembra da necessidade da classe artística municipal por esse auxílio, visto que foi a principal categoria afetada pela pandemia.

**Maria do Socorro** solicita a parte: acerca do seu ofício ao DER-PB sobre a problemática da PB 065, informa que ainda não obteve resposta. Solicita ação sobre a iluminação na “ladeira do Fuampa” ao Secretário de Obras.

**Presidente** menciona que foi enviado ofício a coordenadora epidemiológica Fernanda solicitando informação do número de casos de covid e a situação municipal na pandemia e não obteve nenhuma resposta.

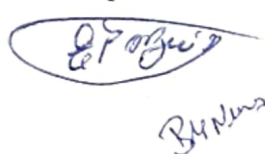
**Fernando Lima de Moura:** saúda todos presentes e agradece a Deus por mais uma sessão. Se dirige ao Secretário de Obras solicitando os devidos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os garis do município realizem seu trabalho com segurança. Traz a informação que vários pontos da cidade estão com problemas de iluminação, mas entende da burocracia

A series of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the council members mentioned in the text. The signatures are arranged horizontally at the bottom of the page. From left to right, they include a signature that appears to be 'E. Paiva', followed by several other stylized signatures, some of which are partially obscured or overlapping.

sobre as licitações. Aborda que o ano de 2017 foi o início da gestão do Prefeito Egberto Madruga e a Prefeitura não vinha de gestão exitosa, logo pegou-a situação complicada, e que a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício 2017 foi elaborado no ano 2016, logo realizada pela antiga gestão e consequentemente mal elaborada. Lembra que foi na gestão do Prefeito Olímpio que implantou transporte universitário para João Pessoa, porém sem planejamento. Assim, remete-se à fala do Vereador Antônio sobre a Prefeita Eliane Lira, diz que essa época é conhecida como “idade média” e ocorriam muitos erros na gestão, e não cabe a comparação com as contas com do Prefeito Egberto, tendo em visto o trabalho realizado por tal gestor. Diz que a oposição emite vota contrário a aprovação das contas – 2017 pelo TCE não pelas ressalvas apresentadas, pois deve-se considerar o acórdão, conjunto de conselheiros que analisaram as contas, e consideram as justificativas para ressalvas plausíveis e assim emitiram parecer de aprovação unânime. Assim, alega que é necessário bom senso ao analisar as ressalvas emitidas pelo TC e a necessidade que o município se encontrava. Aborda a diferença de ser prefeito e ser gestor, que nosso município com um gestor e que o dinheiro do povo volta como benefícios para o povo. Lembra que o acórdão é a decisão de vários analisadores, colegiado, e a prestação de contas 2017 teve parecer favorável unânime. Assim, olhar o parecer do TCE é ter a convicção de emitir seu voto favorável à aprovação da prestação de contas exercício 2017. Lembra que é uma honra está na composição da atual gestão, por ter todo trabalho prestado à população e as progresso que Mataraca vivencia nos últimos anos. Agradece e deixa a tribuna.

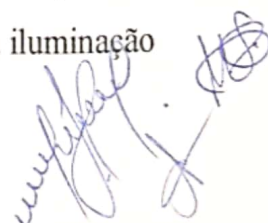
**Adriano Cardoso de Menezes:** dispensa.

Jurandir (Secretário de Obras): responde o Vereador Fernando e diz que na semana vigente estará entregando fardamento aos funcionários da pasta e que a falta de EPI está atrelada ao processo licitatório. Sobre a iluminação

  
Adriano







pública, informa que próxima semana estará com todo material para atender as necessidades do município. Menciona que em breve começara calçamento na área rural por meio de emenda da Senadora Daniela.

**Maria do Socorro:** informa que já tinha procurado o Secretário de Obras sobre os EPIs para os garis e teve como resposta que estava em tramitação no executivo.

**Alexandre Bessa:** fala ao Secretário de Obras que há meios disponíveis que cobrar trabalho dos concursados e as consequências de não realizá-lo, como a aplicação de advertências.

**Antônio Avelar:** disse que vivenciou a mudança no uso de EPIs na usina, aplicando penalidade aos funcionários que não fizessem uso, e obtiveram êxito no uso no dia a dia pelos funcionários.

Nada mais a constar, o Sr. Presidente Josivan Vidal de Negreiros deu por encerrada a sessão. Eu, Jéssica Soares da Rocha, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca às 20:31.

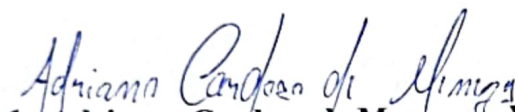
Mataraca, 24 de fevereiro de 2021.

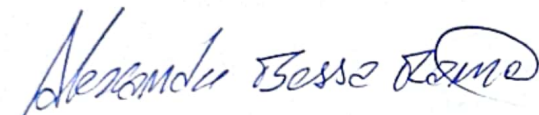


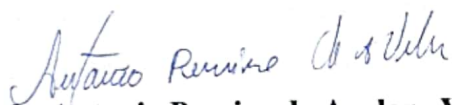
B. P. P. S.

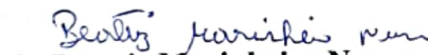


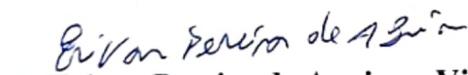
Assinatura dos vereadores

  
1. Adriano Cardoso de Menezes – Vereador

  
2. Alexandre Bessa Ramos – Vereador

  
3. Antonio Pereira de Avelar – Vereador

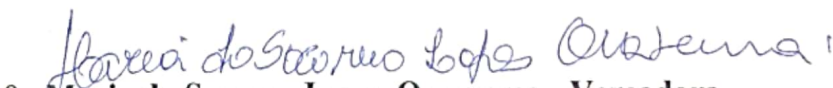
  
4. Beatriz Marinho Nunes – 2ª Secretária

  
5. Erivan Pereira de Aguiar – Vice-Presidente

  
6. Fernando Lima de Moura – 1º Secretário

  
7. João Bessa Neto – Vereador

  
8. Josivan Vidal de Negreiros – Presidente

  
9. Maria do Socorro Lopes Quaresma – Vereadora